



PORTARIA Nº 022/2024 de 02/12/2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade à Sr^a. **Patrícia Chalegre de Almeida**, Assessora Jurídica, matrícula nº 00010, lotada na Câmara Municipal de Cachoeirinha, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV